



## Documento de Formalização de Demanda Nº 044/2026

### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**DFD- FUNDAMENTO LEGAL: ART. 6º, INCISO XLV E DO ART.40, II, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021 , E ART. 90, 91 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

### 2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, visando atender às necessidades da Administração Pública do Município de Brusque/SC.

### 3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA E GRAMA SÃO CARLOS/ TAPETE / SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS EM LEIVAS (PLACAS), a fim de atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.**

### 4. DA NECESSIDADE

A aquisição de grama para a Prefeitura Municipal justifica-se por diversas razões estratégicas, operacionais e ambientais, visando à manutenção, recuperação e implantação de áreas verdes em espaços públicos, bem como à valorização urbanística e paisagística do Município.

A utilização de grama em praças, jardins, canteiros, áreas institucionais, espaços de lazer e demais locais públicos contribui para a padronização visual e melhoria estética dos ambientes, transmitindo sensação de organização, limpeza e cuidado com o patrimônio público. Tal medida também fortalece a percepção de zelo e compromisso da Administração com a qualidade dos espaços disponibilizados à comunidade.

Além disso, a implantação e manutenção de áreas gramadas desempenham importante função ambiental e estrutural, auxiliando na contenção de erosões, na absorção das águas pluviais, na redução de poeira e lama, no conforto térmico e na melhoria das condições de uso e circulação de pessoas.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a adequada conservação dos espaços públicos e o atendimento do interesse coletivo.

### 5. DA QUANTIDADE

As estimativas das quantidades para a contratação foram feitas com base nas necessidades e quantitativos já utilizados nos anos anteriores, sendo assim, projetado a previsão de aquisição durante a vigência da ata de registro de preço.

### 6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com utilização do Sistema de Registro de Preços, em razão da necessidade de aquisições parceladas e conforme demanda.



## **7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO**

Considerando as demandas contínuas da Secretaria, a aquisição deverá ocorrer a partir de Julho de 2026, com fornecimento **parcelado ao longo do exercício**, conforme necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

## **8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A prioridade desta contratação é considerada “baixa”.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

### **Servidores Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência:**

Heloiza Harle - Agente Administrativo

Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Contratos

### **Servidores Responsáveis pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:**

Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Contratos

Breno Nunes Neves - Diretor-Geral de Gestão do Obras

Heloiza Harle - Agente Administrativo

### **Servidor Responsável pela gestão do contrato:**

Ivan Bruns Filho - Secretário de Obras e Serviços Urbanos

### **FISCAIS:**

### **Servidores Responsáveis pela Fiscalização Administrativa:**

Fiscal Titular: ALAN CELIO AMORIM - Chefe de Limpeza e Conservação Urbana

Fiscal Substituto: FABIO D'ONOFRE TEIXEIRA - Diretor de Gestão de Compras e Contratos

### **Servidores Responsáveis pela Fiscalização Técnica:**

Fiscal Titular: JOSÉ ADEMAR HEBILE - Diretor de Paisagismo, Conservação Urbana e Gestão do Horto Florestal

Fiscal Substituto: CLAYTON MASIERO PEDROSO - Agente de Obras

## **10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 162.120,00** (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte reais)

## **11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS**



Não há vinculação ou dependência

## **12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, item 34;

***Autorizo, por fim, a contratação/aquisição na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, por meio do procedimento auxiliar de sistema de registro de preços.***

*Datado e assinado digitalmente.*

---

**Ivan Bruns Filho**

Secretário De Obras E Serviços Urbanos  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos